

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 121/2020 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 340/2020 Data: 15/04/2020
Folha: 1/1	

Fornecedor: ORLANDO DE SOUZA LOPES - ME Endereço: R MARCIONILIO S DAFONSECA, 284 Cidade: São Jerônimo - RS CNPJ: 89.132.369/0001-61	Código: 6769 Inscrição Estadual: 121044444002
Objeto da Compra: CONSERTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO DISTRITO DE MORRINHOS.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONSERTO DE VAZAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (03-25-0048)	SER	800,00	800,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 340/2020.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 15 de Abril de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 800,00 (oitocentos reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIA APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE